



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.637/2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo administrativo nº 8.991/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância do cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, provido pela servidora ELENICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 200001, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 15 de fevereiro de 2025; nos termos do inciso VII do artigo 45 da Lei Complementar 2383 de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Marataízes/ES, 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal